



## DECRETO Nº 40712

de 26 de outubro de 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 36869, de 19 de maio de 2020, que trata de medidas para prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19).

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando os estudos que constam no processo administrativo nº 35775/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 36869, de 19 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**  
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023.